

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa 19 MAR 2019 Protocolo: 010/19 Processo: 010/19	PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº 010/19
-----------	---	----------------------	--------------

AUTOR : DEPUTADO LAERTE GOMES

Cria no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Frente Parlamentar Permanente para tratar de assuntos de acordos comerciais e investimentos entre o Estado de Rondônia – Brasil e China.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA resolve:

Art. 1º. Fica criada, no âmbito da Assembleia Legislativa, a Frente Parlamentar Permanente para tratar de assuntos de acordos comerciais e investimentos entre o Estado de Rondônia – Brasil e China, na construção de uma relação mais consolidada entre a China e seus grupos empresariais diretamente com Rondônia.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar Permanente para implantação e acompanhamento dos acordos comerciais e investimentos entre o Estado de Rondônia – Brasil e China, terá composição de 5 (cinco) parlamentares que compõem a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e serão indicados por Ato da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

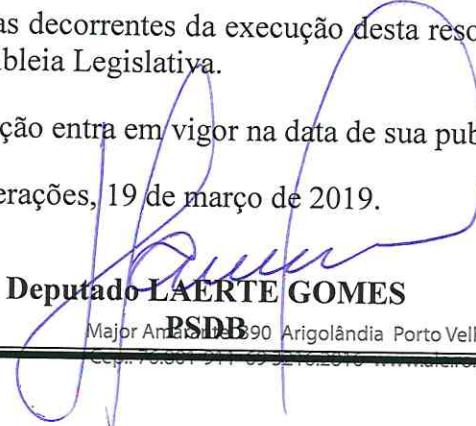
Art. 2º. As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas periodicamente, nas datas e nos locais estabelecidos por seus integrantes.

Art. 3º. Serão produzidos relatórios das atividades da Frente Parlamentar ora criada, com sumário das conclusões das reuniões, seminários, simpósios e encontros, para divulgação ampla na sociedade.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias da Assembleia Legislativa.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 19 de março de 2019.


Deputado LAERTE GOMES

Major Amaro 390 Arigolândia Porto Velho/RO
Cep.: 78.061-977 (53) 3616-3176 [www.maier.org.br](http://maier.org.br)



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº
AUTOR : DEPUTADO LAERTE GOMES		

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Esta propositura tem como finalidade discutir a formação de acordos comerciais e investimentos com a Câmara de Comércio e Indústria Brasil China, além de possibilidades de negócios na construção de uma relação mais estreita entre a China e seus grupos empresariais, diretamente com Rondônia.

Enfatiza-se que embora tenha produtos como a soja, o café, a madeira, o pescado, a oferecer ao mercado chinês, Rondônia pode atuar para beneficiar a sua matéria-prima, gerando mais empregos e renda localmente.

Outro ponto que se destaca é a potencialidade do turismo de Rondônia, especialmente no turismo ecológico com a oportunidade de contato direto com a natureza sendo este um atrativo para os chineses, passando nosso Estado a ser um dos roteiros turísticos para esse País.

Para tanto, contamos com o apoio e o voto dos nobres Parlamentares desta Casa, para aprovação de nossa Propositura.

